

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB)  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB)**

**EDITAL Nº 2/2018 – RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna público que os **locais** de aplicação da prova objetiva, referente ao processo seletivo para ingresso nos Programas de Residência Multiprofissional, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/hub\\_18\\_multiprofissional](http://www.cespe.unb.br/concursos/hub_18_multiprofissional), a partir da data constante do item **2** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

**1** A prova objetiva terá a duração de **3 horas e 30 minutos** e será aplicada na data provável de **21 de janeiro de 2018**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

**1.1** É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a hora de verão no dia de realização da(s) prova(s).

**2** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/hub\\_18\\_multiprofissional](http://www.cespe.unb.br/concursos/hub_18_multiprofissional), a partir do dia **18 de janeiro de 2018**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

**3** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

**4** Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman®*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chaparia, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**5** O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **6** e **14** do Edital nº 1 – Residência Multiprofissional, de 8 de dezembro de 2017.

**MÁRCIA ABRAHÃO**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA